



DIREÇÃO-GERAL
DA QUALIFICAÇÃO
DOS TRABALHADORES
EM FUNÇÕES PÚBLICAS



CAGEDP

CURSO AVANÇADO DE GESTÃO PÚBLICA



CENTRO
DE DESENVOLVIMENTO DE
LIDERANÇA



▼ APRESENTAÇÃO DO CURSO

O Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro, diploma que define o regime da formação profissional na administração pública, estabelece, na alínea c), do n.º 2, do artigo 19.º, que uma das áreas estratégicas consiste na formação inicial e contínua para cargos dirigentes, nomeadamente, para o exercício de cargos de direção superior.

Para os cargos de direção superior, a Portaria n.º 146/2011, de 7 de abril, determina no n.º 1 e n.º 2, do artigo 2.º, que os titulares de cargos de direção superior frequentemente, com aproveitamento, nos dois primeiros anos de desempenho de funções, o Curso Avançado de Gestão Pública (CAGEP). Este curso integra também a área estratégica de formação em competências de liderança, definida pelo Despacho n.º 3431/2019, de 19 de março, do Ministro das Finanças, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 62, de 28 de março de 2019.

A escolha da liderança, como área estratégica de formação, teve como principal enquadramento, o papel preponderante que o INA desempenha no Sistema de Incentivos à Inovação na Gestão Pública (SIIGeP), aprovado pela Portaria n.º 186/2018, de 27 de junho, bem como a necessidade de desenvolver competências de liderança nos trabalhadores da administração pública para preparar futuros líderes.

A renovação do CAGEP, agora realizada, no contexto da criação do Centro de Desenvolvimento de Liderança, integra as áreas temáticas previstas no regulamento, tendo os seus conteúdos sido alinhados com os objetivos das políticas públicas orientando assim a formação dos dirigentes para uma capacitação prática, transversal e propícia ao desenvolvimento de modelos de gestão, à melhoria dos ambientes de trabalho e à valorização dos recursos humanos.

ENQUADRAMENTO E OBJETIVO GERAL ▼

O Curso Avançado de Gestão Pública (CAGEP) tem como objetivo “(...) transmitir, aos titulares de cargos de direção superior, uma plataforma comum de conhecimentos e competências transversais, potenciadora de uma liderança forte e mobilizadora, em sintonia com as exigências da moderna gestão pública” (vd. artigo 2.º, n.º 2, da Portaria n.º 146/2011, de 7 de abril).

Na renovação da estrutura do CAGEP, para além da Portaria n.º 146/2011, de 7 de abril, que define e regulamenta os cursos de cuja frequência com aproveitamento depende, nos termos dos n.os 1 e 5 do artigo 12.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (com as respetivas alterações), o exercício de cargos de direção superior e intermédia ou equiparados nos serviços e organismos da administração pública central, foram tidos em conta vários diplomas legais e documentação estratégicos onde estão expressas as linhas orientadoras da transformação da “moderna gestão pública” e dos desafios da liderança por parte dos dirigentes.

As Grandes Opções do Plano (GOP) para 2019, aprovadas pela Lei n.º 70/2018, de 31 de dezembro, preveem no seu ponto 6 (Modernização do Estado) várias medidas que devem contribuir para melhorar “o papel central desempenhado pela

Administração Pública neste processo de modernização do Estado e dos serviços por ele prestados, facilitando a vida aos cidadãos e às empresas”, designadamente “promover a inovação e a colaboração entre os serviços públicos” e trabalhar para a “capacitação e boa gestão da administração pública”.

Esta orientação da Modernização do Estado está também prevista no Programa Nacional de Reformas (2016 - 2022), na atualização de abril de 2018.

No início deste ano, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) adotou, a 17 de janeiro, a *OECD Recommendation on Public Service Leadership and Capability*, com 14 princípios, entre os quais se destaca, nesta matéria, a construção da capacidade de liderança no serviço público nos atuais e potenciais dirigentes públicos.

A necessidade de desenvolver competências nos dirigentes para liderar a inovação na administração pública, já prevista nos diferentes diplomas legais que regulam o estatuto, as competências e a formação para os cargos de direção, está hoje evidenciada no Sistema de Incentivos à Inovação na Gestão (SIIGeP), estabelecido pela Portaria n.º 186/2018, de 27 de junho.

ESTRUTURA ▼

A estrutura do CAGEP, agora renovada, apresenta quatro módulos distribuídos por um total de 65 horas de formação presenciais.

 4 MÓDULOS  65 HORAS  FORMAÇÃO PRESENCIAL  AVALIAÇÃO FINAL

MÓDULOS 		OBJETIVOS ESPECÍFICOS 
1. GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS	14 2 DIAS	Conhecer as características da gestão pública e saber tomar as decisões adequadas às diferentes situações. Saber identificar as ferramentas de execução das políticas públicas e desenvolver medidas de gestão alinhadas com os objetivos das mesmas.
2. ESTRATÉGIA, INOVAÇÃO E MUDANÇA	21 3 DIAS	Saber formular uma estratégia para uma entidade pública. Saber formular uma estratégia de inovação alinhada com a estratégia e as atribuições de uma entidade pública.
3. LIDERANÇA EM SERVIÇOS PÚBLICOS	21 3 DIAS	Conhecer os modelos de liderança adaptados ao contexto público. Saber desenvolver uma liderança orientada para a valorização das pessoas e melhoria dos ambientes de trabalho.
4. METODOLOGIAS DE TRABALHO COLABORATIVO E GESTÃO TRANSVERSAL	7 1 DIA	Conhecer as diferentes formas de colaboração e saber criar ambientes de trabalho que potenciem o trabalho em equipa. Saber desenvolver a gestão transversal de projetos e programas numa entidade pública.
AVALIAÇÃO	2	Realização de um teste escrito individual e apresentação de um trabalho individual ou em grupo. O “teste escrito” tem um peso de 60% na classificação final. O “trabalho individual ou de grupo” tem um peso de 40% na classificação final.



DIREÇÃO-GERAL
DA QUALIFICAÇÃO
DOS TRABALHADORES
EM FUNÇÕES PÚBLICAS

Centro de Formação INA

Alameda Hermano Patrone,
Edifício Catavento
1495-064 Algés

E-mail: cursos@ina.pt

Rua Filipe Folque, n.º 44, 1069-123 Lisboa

Tel. 214 465 300 | E-mail: ina@ina.pt

www.ina.pt

Siga-nos nas redes sociais:

